

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001808-9

OBJETO: Contenção das margens de córrego - entre a Rua Baltazar Cisneros até Rua Romão Elói Casado - área 2.

I – DESPACHO:
1. HOMOLOGO o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 007/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda, CNPJ 07.879.965/0001-45.

2. AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.788.902,03 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dois reais e três centavos) a favor da empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda, CNPJ 07.879.965/0001-45, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00.0.

3. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e a servidora Bruna Kiyoku Moura Moriyama, RF 912.178.1, como substituta.

II - Publique-se.
Natália Silva Santos
Subprefeita Substituta - SUB-G.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Concorrência nº 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001858-5
OBJETO: Contenção das margens de córrego à Av. Sansão Castelo Branco, no trecho entre à Rua Eugenio Radiante e Rua Manuel Nascimento.

A Subprefeitura Guaianases COMUNICA a Suspensão “sine die” da licitação em epígrafe, por motivos de readequação de orçamento e projeto.

A nova data de abertura e as devidas correções serão divulgadas oportunamente.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Tomada de Preços nº 009/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002374-0

OBJETO: Instalação de Gradil de Proteção com passeio na margem do córrego na Av. Sansão Castelo Branco.

A Subprefeitura Guaianases COMUNICA a Suspensão “sine die” da licitação em epígrafe, por motivo de reavaliação da obra, tendo em vista que os recursos são provenientes de intervenção local.

A nova data de abertura e as devidas correções serão divulgadas oportunamente.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA**

ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/SUB-IT/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0000552-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do campinho na Rua Reduções s/n.

LOCAL: Rua Reduções s/n Parque Santa Amélia.

Aos quatro dias do mês setembro de 2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Itaim Paulista, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 027/SUB-IT/GAB/2022, ao final elencados e assinados, iniciando os trabalhos da Licitação em epígrafe.

Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, neste caso a empresa DBL Construções EIRELI EPP CNPJ: 13.769.871/0001-16 que ofertou o valor de R\$399.888,38 (Trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) e após a análise de toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação foi constatado o atendimento das exigências do Edital e considerada HABILITADA.

A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado para a Autoridade Competente para decidir sobre a Homologação e Adjuicação do certame. Nada mais a ser declarado e com a concordância de todos vai assinada.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 018/SUB-IQ/2022

TIPO: MENOR PREÇO EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003034-4

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇA, EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL: RUA MALMEQUER DO CAMPO, ALT. Nº1196 – GLEBA DO PÊSSEGO, SÃO PAULO – SP, CEP:08265-380

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00hs., na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas: EFFORT- COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.– CNPJ.18.225.720/0001-10 e ESCOPO CONSTRUTORA – EIRELI. CNPJ Nº12.965.938/0001-25. Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. As empresas EFFORT- COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.– CNPJ.18.225.720/0001-10 e ESCOPO CONSTRUTORA – EIRELI. CNPJ Nº12.965.938/0001-25 foram consideradas habilitadas. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1ª Classificada ESCOPO CONSTRUTORA – EIRELI. CNPJ Nº12.965.938/0001-25 que ofertou o valor de R\$58.938,14 (Cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). 2ª Classificado EFFORT- COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.– CNPJ.18.225.720/0001-10 que ofertou o valor de R\$59.365,34 (Cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Nos termos da Lei nº 14.145/2006 artigo 1º, foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, onde foi constatado a ausência da apresentação do documento exigido no item 5.14.2 (Engenheiro Agrônomo/Florestal), habilitação técnica. Ato contínuo nos termos da Lei nº 14.145/2006 artigo 1º, foi determinada a abertura dos envelopes da 2ª classificada constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídi-

ca, técnica e econômico financeiro. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa EFFORT- COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.– CNPJ.18.225.720/0001-10. ao valor de R\$59.365,34 (Cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente (Processo Administrativo nº 6041.2019/0000783-5), nos termos da solicitação da Sra Supervisora de Administração e Suprimentos em SEI 071381845, anuência da Contratada sob documento 071378506, a informação da Supervisão de Finanças em SEI 071584360, e, ainda, manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (071590210), que acolho, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e no uso das competências a mim atribuídas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 51/SUB-IQ/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte de Pessoas e Cargas, em caráter não eventual, com Manutenção Preventiva e Corretiva, com Condutor e Combustível Inclusos, com estimativa de 1.500 km/mês por carro, para a Subprefeitura Itaquera, celebrado com a empresa LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP, CNPJ nº 17.165.013/0001-13, com vistas à supressão do item 2 do supracitado contrato, que se refere a 01(hum) veículo de transporte misto de pessoas e cargas de médio volume, (S-2, categoria 8 Cadterc) tipo D1 (PMSP), a partir de 01/10/2022. O valor total do referido contrato passará de R\$457.198,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e oito reais e oito centavos) para R\$436.823,26 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), passando o valor mensal de R\$38.099,84 (trinta e oito mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$28.838,56 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com cancelamento parcial dos saldos das Notas de Empenho 9.142 e 9.167/2022, que oneraram a dotação orçamentária 67.10.15.122.3024.210 0.33.90.39.00.00.

II – Publique-se.
III – Após, à Supervisão de Finanças para as providências pertinentes quanto ao cancelamento parcial dos saldos das Notas de Empenho 9.142 e 9.167/2022, que oneraram a dotação orçamentária 67.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.00 , com posterior remessa à Assessoria Jurídica para formalização através de Termo Aditivo.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09/SUB-JA/2019

PROCESSO SEI nº: 6042.2019/0001616-3

CONTRATANTE: PMSP – SMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 58.853.169/0001-74

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM À SUBPREFEITURA JABAQUARA, ATRAVÉS DE 02 EQUIPES/MÊS.

OBJETIVO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 09/SUB-JA/19- Prestação de Serviços de Manutenção de Galerias - Ata de RP 05/SMSUBCG/19 - período de 23/09/2022 a 22/09/2023- 2022 02 equipes de 23/09/22 a 30/09/2022, 01 equipe de 01/10/2022 a 31/12/2022 e 02 equipes de 01/01/2023 a 22/09/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.186.445,53 (três milhões, cento e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 2.328.900,00 (dois milhões e trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), como principal e R\$ 857.545,53 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), como previsão de reajuste.
Dotação: 55.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 19/SUB-JA/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6042.2022/0002043-3

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 19/SUB-JA/2022, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, RUA RUA ALBA, 961 - PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO - SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa JMN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.612.247/0001-27, declarada vencedora do certame por atender todas as exigências do Convite nº 19/SUB-JA/2022, ofertando o preço global de R\$ 320.514,86 (trezentos e vinte mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

III. O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. Fica a empresa JMN CONSTRUÇÕES LTDA liberada da prestação de garantia contratual nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

V. A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Masabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fiscalização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pela Arquiteta Lillian Sponda de Freitas, Registro Funcional nº 796.123-5.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor de R\$ 320.514,86 (trezentos e vinte mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

VII. PUBLIQUE-SE.
VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SUB-JA/CPO/SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: Revitalização da Praça Caio Egídio de Sousa Aranha - Vila Fachini – São Paulo – SP.

PROCESSO Nº 6042.2022/0002061-1

DESPACHO
À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e

em conformidade com inciso I do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes:

I - Autorizo a contratação por dispensa de licitação com a empresa NEDREX CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.874.183/0001-81, para a Revitalização da Praça Caio Egídio de Sousa Aranha - Vila Fachini - São Paulo-SP, valor total de R\$ 25.810,61 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos).

II - Emita-se a Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

III - O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

IV - A gestão do contrato será exercida pelo Engº Renan Masabni Martins, Registro Funcional nº 853.481-1 e fiscalização do contrato será de responsabilidade do Engenheiro Sandro Octaviani, Registro Funcional nº 843.880-3, substituído em impedimentos legais pela Arquiteta Lillian Sponda de Freitas, Registro Funcional nº 796.123-5.

V - Publique-se.
VI - Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para medidas em prosseguimento.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 6042.2022/0001703-3

TERMO DE CONTRATO Nº 11/SUB-JA/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (AAVIC) – AVENIDA BENIGNO CARRERA, ALTURA 565 – VILA CAMPESTRE

CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 10.476.037/0001-44

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da “Ordem de Início”.

VALOR DO CONTRATO: em R\$ 98.283,13 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 6042.2022/0002037-9

TERMO DE CONTRATO Nº 12/SUB-JA/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA ESCADARIA DA RUA MONTE REAL, Nº

113 – AMERICANÓPOLIS – SÃO PAULO – SP

CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. CNPJ nº 09.195.930/0001-12

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos contados da emissão da “Ordem de Início”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.736,27 (duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 6042.2022/0002053-0

TERMO DE CONTRATO Nº 15/SUB-JA/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA

CONTRATANTE: PMSP- SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: DBL CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.769.871/0001-66

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da “Ordem de Início”.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.771,24 (cento e vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

JAÇANÁ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATORIO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 06/SUB-JT/22

As 10h, do dia 04 de outubro de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Jaçaná / Tremembé – SUB-JT, composta pelos membros abaixo indicados, declara aberta a sessão pública referente a licitação por **Concorrência nº 06 / SUB-JT / 22 – Processo Administrativo nº 6043.2022/0001973-2, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para obras de canalização em aduelas, contenção em gabião, barrreira New Jersey, pavimentação e drenagem na Rua Benedito Henrique - trecho II - Menor Preço.** A Comissão, Antoninho de Abreu – CPF 669.824.568-20- Presidente e respectivos membros: Renato de Almeida Doi – CPF: 273.845.368-63, Odario Pinto da Silva – CPF: 938.985.178-53, Dalila Alves do Carmo – CPF: 321.750.498-41, Paulo de Tarso Fialho Dias – CPF: 043.247.848-50, Sílvia Inácio de Souza Nascimento – CPF: 131.858.988-69, Ademir Bednarczuk Vicente - CPF 264.260.978-29, Sr. Fábio Polillo – CPF: 175.963.558-89, Inaíê Balera Aquino Barbosa – CPF 487.721.028.88 e a secretária: Adelaide Bidin Pavan – CPF: 074.727.688-98, e, autorizado a abertura do certame – DOC 30/08/2022 – pág. 82, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência citada em epígrafe. Empresa que apresentou Anexo XVIII-A – Atestado de Vistoria Técnica: Construtora Lettieri Cordaro Ltda. – CNPJ: 07.879.965/0001-45

Houve proposta única apresentada pela empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda. – CNPJ: 07.879.965/0001-45. Dando sequência a abertura do envelope da proposta comercial da empresa: Construtora Lettieri Cordaro Ltda. – CNPJ: 07.879.965/0001-45, situada à Av. Regente Feijó, 944 – sala 602 A – V. Regente Feijó - São Paulo – SP – CEP 03342-000 – Sr. Rodrigo Cordaro – Socio Diretor – CPF: 307.239.808-96, com a proposta no valor de R\$ 11.054.534,00 (Onze milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Face ao exposto, a comissão classificou a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda. – CNPJ: 07.879.965/0001-45, com a proposta no valor de R\$ 11.054.534,00 (Onze milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). A CPL prossegue com a abertura do envelope de habilitação e considera a única classificada e HABILITADA: Construtora Lettieri Cordaro Ltda. – CNPJ: 07.879.965/0001-45. Por conseguinte, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em não havendo qualquer interposição, o processo subirá à autoridade competente para homologação do certame. E às 10hs e 45m, nada mais restando a ser feito, encerra-se esta sessão, com a lavratura desta ata, que segue por mim assinada como secretária e dos demais participantes.

Para fiscalização da presente contratação, ficam indicados os seguintes servidores:

Fiscal: Clodoaldo dos Santos – RF: 740.792.1

Suplente: Valmir Nascimento dos Anjos – RF: 642.369

Gestor do Contrato: José Marcelo Macedo Costa - RF: 914.291-6

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO:SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0000844-8

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA – ASSOCIAÇÃO JARDIM LETICIA - SEDE SOCIAL - LOCALIZADA NA RUA MARIA BATISTA X RUA ORFEU DE MONTIVERDI - CEP 05830-290 - JARDIM NEIDE - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura M’ Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1.695 - 1º andar - Parque Alves de Lima – São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 036/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 23/SUB-MB/2022. No horário estabelecido não houve licitantes proponentes. Assim sendo, os autos serão encaminhados ao Senhor Subprefeito para apreciação e providências que julgar cabíveis. Nada mais a ser tratado, a Comissão encerra seus trabalhos.

6043.2022/0001899-0 - COMPRAS: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Própria/Participante
Despacho documental

Interessados:

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes no presente, nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/2002 pelo Decreto Municipal nº 51.714/2010, pela Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº

64.662/2005, RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/09/2022, página 70, para constar que onde se leu: "... R\$ 11.634,00 (onze mil seicentos e trinta e quatro reais), R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos), R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais), R\$ 30,78 (trinta reais e setenta e oito centavos) e R\$ 14.712,00 (quatorze mil setecentos e doze reais) ...". Leia-se, respectivamente: " R\$ 12.834,00 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais), R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos), R\$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais), R\$ 33,96 (trinta e três reais e noventa e seis centavos) e R\$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais) ...". II - Mantendo-se válidos todos os demais termos do Despacho ora RERRATIFICADO para que produza os seus efeitos legais.

COMUNICADO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/SUB-JT/2022